



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 468/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a
aplicação de multa e sanção administrativa a
quem praticar invasão contra propriedade
pública ou privada no âmbito do Município de
Alfredo Chaves.

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Encaminho os autos às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para ciência e providências que entenderem cabíveis, acompanhados do Parecer Conjunto emitido pela Procuradoria Legislativa e pela Contabilidade Legislativa, elaborado em atendimento à solicitação anteriormente formulada por essas Comissões.

Ressalte-se que o referido Parecer analisa a matéria sob os aspectos jurídico e contábil, com o objetivo de subsidiar a apreciação e deliberação no âmbito das competências regimentais.

Alfredo Chaves, 14 de janeiro de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
00119



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300340033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em **14/01/2026 09:46**

Checksum: **6AC6511A83FA3E6137F8FE18B0DC5398DB8E76F038D67AFCF9EE4598B7C098F7**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300340033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.